



## Pedido para Festividades, Espetáculos e Divertimentos Públicos

<b>Identificação do requerente</b>	
Nome: * _____	
Contribuinte: * _____	Na qualidade de:*(a) _____
BI / CC nº _____	Validade: ____/____/____
Morada: * _____	
Código-Postal: * _____ - _____	
Tlf/Tlm: _____	E-mail: _____
Nota: Autoriza o envio de comunicações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	
Representado por: _____	Na qualidade de:*(a) _____
BI / CC nº _____	Validade: ____/____/____

<b>Vem requerer ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal: Autorização para Festividades, Espetáculos e Divertimentos Públicos</b>	
Para a realização de <sup>(1)</sup> _____	
No(a) <sup>(2)</sup> _____	
<b>As seguintes autorizações</b>	
<input type="checkbox"/> Recinto itinerante	<input type="checkbox"/> Recinto improvisado
<input type="checkbox"/> Recinto de diversão provisória, com a área de _____ m2 e lotação de _____, para o(s) dia(s) _____ entre as _____ h e as _____ h.	
<input type="checkbox"/> Licença especial de Ruído	
(1) Identificação do evento	
(2) Local da realização do evento	
<b>Observações:</b>	
<b>Plano de evacuação em situações de emergência</b>	
O objetivo de um plano de evacuação é o de assegurar que, em caso de emergência, os ocupantes possam alcançar um local seguro, pelos seus próprios meios, de modo fácil, rápido e em segurança. No plano deve constar:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Delimitação clara da área do recinto;</li><li>• Identificação de, pelo menos, uma zona de segurança (ponto de encontro);</li><li>• Saídas de emergência, em número e largura suficientes, convenientemente distribuídas e devidamente sinalizadas. Para uma lotação superior a 150 pessoas, devem ser definidas 2 saídas de emergência;</li><li>• Percursos de evacuação, com largura adequada e distâncias a percorrer limitadas.</li></ul>	
<b>Colocação de Postes / Mastros</b>	
A colocação de mastros em espaço público, deverá cumprir as seguintes condicionantes:	
<ul style="list-style-type: none"><li>• A sua localização não deverá interferir com a faixa de rodagem;</li><li>• Deverá salvaguardar e livre circulação de peões;</li><li>• Não poderá interferir com a sinalização de trânsito;</li><li>• Deverá dar cumprimento ao DL 163/2008, de 8 de agosto, designadamente, na altura linear mínima de 2,40 m;</li><li>• No final da realização do evento, deverá proceder à reposição do piso.</li></ul>	

**Documentos a anexar:** - Apresentação de Identificação

## Recinto Itinerante/ Improvisado / Diversão Provisória

- Planta (devidamente legendada) identificativa da localização, disposição e numero de equipamentos de diversão ( carrosséis, pistas de carros, estrados e palcos, tendas, etc.) e instalações sanitárias
- Documento(s) identificativo(s) da tipologia, caraterísticas e lotação dos recintos
- Plano de evacuação em situações de emergência (ver observações)
- Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil e de acidentes pessoais
- Último certificado de inspeção de cada equipamento, ou comprovativo de seu requerimento
- Termo de responsabilidade do responsável pela montagem do equipamento, com auto reconhecimento, onde ateste a conformidade dos equipamentos bem como a sua correta instalação (nos termos do nº 2 art. 12º do DL 268/2009)
- Declaração de autorização do proprietário do terreno (quando se trate de terreno particular)

## Condicionamento de trânsito

- Planta de localização com a indicação do percurso/localização do evento.
  - Parecer das forças policiais que superintendem no território (PSP ou GNR).
- Outros

**Data e Assinatura**

Pede deferimento:

O Requerente / representante,

Vila Real, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Dia Mês Ano

\* - Campos de preenchimento obrigatório.

a) – Confirmar a titularidade do direito que lhe confere legitimidade para iniciar o procedimento administrativo ou intervir nele.